

Informações sobre a actividade “Guarde facturas na compra 2023”

Entidade organizadora

Conselho de Consumidores do Governo da RAEM (designado por CC)

Condições de participação

Os titulares do bilhete de identidade da RAEM válido que tenham completado 3 anos de idade até ao termo da actividade

Prazo de actividade

1.ª fase: entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2023

2.ª fase: entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2023

Formas de inscrição

Entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2023 (incluindo os primeiro e último dias da actividade), desde que os interessados efectuem um consumo de valor superior a 50 patacas numa Loja Certificada e guardem o respectivo título comprovativo de consumo¹, podem inscrever-se no sorteio através de:

1. Recorrer à **aplicação móvel “Loja Certificada”** para fazer uma leitura do **Código QR da Loja Certificada**²; ou
2. Colocar a **cópia** do título comprovativo de consumo com as informações preenchidas³, na caixa de recolha instalada no R/C do escritório do CC (Av. Horta e Costa, n.º 26), durante o seu horário de expediente.

¹ Cada título comprovativo de consumo apenas pode ser registado uma vez; os participantes **devem** guardar o **original** do título comprovativo de consumo, para efeitos de verificação no levantamento de prémios;

² Refere-se àquele constante do símbolo de “Loja Certificada” afixado nos estabelecimentos comerciais com qualidade de “Loja Certificada”, cuja firma será mostrada após a leitura do mesmo **Código QR da Loja Certificada** com o recurso à **aplicação móvel “Loja Certificada”**;

³ Incluem-se o número de código QR da Loja Certificada que emite o título comprovativo de consumo, o nome constante do BIR, os **últimos 4 dígitos** do número do BIR e o número de telemóvel da RAEM.

A actividade divide-se em duas fases, dispondo cada dos prémios seguintes:

Designação	Vaga	Prémio
1.º prémio	1	Um cheque-prenda bancário no valor de 2.000 patacas
2.º prémio	1	Um cheque-prenda bancário no valor de 1.500 patacas
3.º prémio	1	Um cheque-prenda bancário no valor de 1.000 patacas
4.º prémio	10	Um cartão porta-moedas electrónico (edição especial de Loja Certificada) com depósito de 200 patacas
5.º prémio	30	Um cartão porta-moedas electrónico (edição especial de Loja Certificada) com depósito de 100 patacas

Linha aberta: 8988-9315 (Depois de seleccionar a língua, pressione 2)

Publicação dos resultados

- A lista de premiados da 1.ª fase será divulgada na página electrónica do CC e afixada no quadro de avisos instalado no R/C do escritório do CC, no fim de Outubro de 2023;
- A lista de premiados da 2.ª fase será divulgada na página electrónica do CC e afixada no quadro de avisos instalado no R/C do escritório do CC, no fim de Janeiro de 2024;
- Os premiados serão informados através de SMS.

Regras da actividade

1. A participação nesta actividade implica a aceitação e o consentimento no cumprimento das respectivas cláusulas e regras;
2. Em caso de qualquer prática ilícita no jogo, a inscrição do agente será excluída imediatamente, sem prejuízo da eventual responsabilidade legal que ao caso couber;
3. Do título comprovativo de consumo, é necessário constar **a quantia de consumo, a data de transacção, o número do recibo (salvo se não o contiver), o nome do estabelecimento e/ou carimbo do estabelecimento**, devendo as referidas informações ser apresentadas claramente na imagem do título comprovativo de consumo, independentemente das formas de inscrição;
4. O participante deve guardar o original do título comprovativo de consumo registado para a inscrição, para efeitos de verificação no levantamento de prémio;
5. Apenas se permite o registo de um título comprovativo de consumo emitido pela mesma “Loja Certificada” no mesmo dia;
6. Cada título comprovativo de consumo apenas pode ser registado uma vez;
7. Não se limita a frequência de participação, mas cada participante só pode ganhar no máximo um prémio;
8. Em caso de lapso nas informações preenchidas, os participantes podem anular o registo em causa e efectuar um novo registo através de comunicação ao CC por carta ou email até ao termo da actividade, sob pena de invalidade; os participantes devem assegurar a exactidão das informações registadas para a inscrição, e em caso de desconformidade no levantamento de prémios, a sua qualificação do premiado será retirada;
9. Nesta actividade, apenas é admissível o consumo efectuado a título individual (actividades de retalho);
10. Não se aceitam títulos comprovativos de consumo electrónicos, para efeitos de inscrição;
11. Para garantir a imparcialidade, os trabalhadores da entidade organizadora, o seu cônjuge, os seus parentes, da linha recta ou colateral, ou afins até ao 2.º grau, não podem participar nesta actividade;
12. Em caso de disputa sobre as regras acima referidas, prevalece a interpretação do CC;
13. Os dados pessoais recolhidos na presente actividade serão tratados nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), para fins exclusivos da sua realização.

Forma de levantamento de prémios

- Os prémios devem ser levantados no escritório do CC, sito na Avenida de Horta e Costa, dentro do horário de expediente, no prazo de um mês contado da data de divulgação dos resultados, considerando-se como renúncia o não levantamento dentro do prazo;
- Ao levantar o prémio, o premiado deve apresentar o original do documento de identificação e o original do título comprovativo de consumo registados para a inscrição;
- O premiado pode fazer representar outra pessoa para levantar o prémio, devendo esta apresentar a cópia do documento de identificação do premiado, o original do seu documento de identificação e o original da procuração;
- Considera-se inválido o levantamento, em caso de falta de apresentação dos referidos documentos, ou de desconformidade de informações.

Descarregamento da aplicação

“Loja Certificada”:

Localização e horário da caixa de recolha



Escritório do Conselho de Consumidores	
Endereço	Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Edifício Clementina A.L. Ho, R/C, Macau
Horário	2.ª feira a 5.ª feira 09:00 – 13:00 ; 14:30 – 17:45
	6.ª feira 09:00 – 13:00 ; 14:30 – 17:30